



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 20200513-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200513, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro Jaguarétama, Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº. 07.442.825/0001-05, e C.G.F. nº. 06.920.228-1, neste ato representado por seu Titular, Sr. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF nº 285.590.453-68, RG 91006003757, residente na Rua Francisco Antonio Pinheiro, nº 109, CEP: 63.480-000, Centro, Jaguarétama - Ceará doravante denominado **CONTRATANTE** e outro lado a empresa ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.351.994/0001-47, estabelecida na Rua Maria Bandeira de Sousa nº 31, Jaguaribara-CE, CEP 63490-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSE ERLANIO LIMA FREITAS, residente na Rua Maria Bandeira de Sousa, nº 31, Centro, Jaguaribara-CE, CEP 63.490-000, portador do(a) CPF nº 636.433.403-20 RG nº. 98097139735/SSP/CE, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, resolvem celebrar o termo aditivo ao presente instrumento contratual nº 20200513e conforme processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 2019103001-SEIN**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1. O Aditivo Contratual tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA**, conforme especificações do projeto básico. O prazo de contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, 153 (cento e cinquenta três dias) dias, com vigência a partir do dia **02 de Dezembro de 2020 até 04 de Maio de 2021**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A alteração Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, desde que amparada por lei.

3.2. O supracitado contrato tem seu prazo prorrogado, tendo em vista que por fatos superveniência excepcional imprevisível e estranho a nossa vontade que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato. Fatos como inverno regular com grandes precipitações de chuvas o que impossibilitou o andamento das obras, outra situação como a pandemia internacional ocasionada pelo novo coronavírus, (COVID-19), com impactos que transcendem a saúde pública, impactando diretamente no andamento da obra.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

A execução deste aditivo ao contrato nº 20200513 será acompanhado e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Jaguaratama – CE, através do servidor público de acordo com o estabelecimento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente da executora ou gestora deste aditivo ao contrato nº 20200513.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaratama - Ceará, 27 de Novembro de 2020



JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

CPF nº 285.590.453-68

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

CNPJ nº. 07.442.825/0001-05

CONTRATANTE



ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

LTDA ME

CNPJ nº 27.351.994/0001-47

Jose Erlanio Lima Freitas

CPF nº 636.433.403-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: Maguina Rosa da Silva Paulya CPF nº: 630.284.223-53

02. Nome: Lara Kabrine Ramos Puxato CPF nº: 064.363.673-06